



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 036/2023.

“Dispõe sobre feriado no âmbito do Poder Legislativo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, **Sr. Alber Alves Dias**, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto Municipal nº 1.279 de 16 de fevereiro de 2023;

Resolve:

Art.1º- Em consonância com o **Decreto Municipal 1.279/2023**, fica mantido o expediente normal nas atividades do Poder Legislativo, no dia 26 de julho, quarta -feira, **“Dia de Sant’Ana”** sendo o feriado compensado no **dia 28 de julho, (sexta-feira)**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 20 de julho de 2.023.

ALBER ALVES
DIAS:014095
16601

Assinado de forma
digital por ALBER ALVES
DIAS:01409516601
Dados: 2023.07.20
15:07:55 -03'00'

Alber Alves Dias
Presidente da Câmara Municipal.